



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 201/2021 de 03 de dezembro de 2021



SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO-MA

VOL. 04, Nº 0525 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2278

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=bc92ef7dbbc02702b3ced15bb70cb3550a2de368>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Marcos e Silva, nº 150 – Centro, São João do Paraíso/MA

CEP: 65.973-000

Telefone: (98) 3571-1224

Email: camara@saojoaodoparaíso.ma.gov.br

Site: <http://cmsaojoaodoparaíso.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de São João do Paraíso - MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 005/2024 3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 005/2024

Que nomeia o Senhor **FRANCISCO CLÁUDIO RIBEIRO NUNES**, para o cargo de **Tesoureiro** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **FRANCISCO CLÁUDIO RIBEIRO NUNES**, para o cargo de **Tesoureiro** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de CARGO DE **TESOUREIRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela
Presidente



ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DE FREITAS VILELA
Vereador Presidente



GERMANA TORRES DE ARAÚJO
Vereadora Vice-Presidente



LEONARDO SOUSA BARROS
Vereador 1ª Secretário



ELCIONE MARTINS DO VALE
Vereador



DARIO CASTRO DE ABREU
Vereador



JONSON MILHOMEM DA SILVA
Vereador



FRANCISCO CLÁUDIO RIBEIRO NUNES
Vereador



VONIS FERREIRA DA SILVA AGUIAR
Vereador



AVENIDA MARCOS E SILVA, Nº 150, CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, CEP: 65.973-000

Email: camara@saojoaodoparaíso.ma.gov.br

Telefone: (98) 3571-1224

CNPJ: 01.616.690/0001-70